



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL**  
*"Em Defesa dos Direitos da Cidadania"*

---

**INDICAÇÃO DE Nº 022/2017**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Carnaubal, Estado de Ceará, Vereador **FRANCISCO HORÁCIO NETO** e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, seja encaminhado no EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ANTONIO ADEMIR BARROSO MARTINS**, com cópia a Ilustríssima Secretário de Saúde, Senhora **ELIANE MARTINS**, que se veja a possibilidade de disponibilizar um transporte tipo ambulância para servir as comunidades de: Junco a Barra da Palmeira e Cachoeira do Sul e norte ao Buriti.

**EMENTA:** Que se veja a possibilidade de disponibilizar um transporte tipo ambulância para servir as comunidades de: Junco a Barra da Palmeira e Cachoeira do Sul e norte ao Buriti. Para o transporte de pacientes para o hospital e para os demais centros de atendimento médico como nos casos de exames e consultas especializadas.

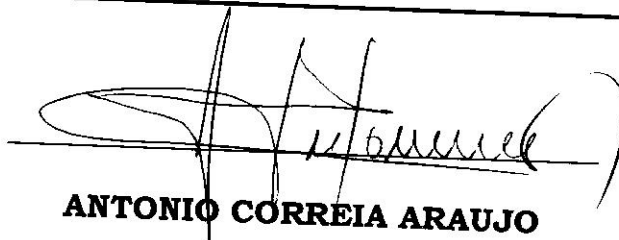
**JUSTIFICATIVA:**

Apresento esta indicação por entender que no memento em que se tem uma emergência é imprescindível o imediato encaminhamento para um ponto de atendimento com mais recursos, tendo em vista que estas comunidades só contam com posto de saúde.

**INDICO:** na forma regimental, após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Sr. Prefeito Municipal, avalie esta possibilidade.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal - Ceará, aos 21 de Fevereiro de 2017**

---

  
**ANTONIO CORREIA ARAUJO**